

Portaria nº 18/2026-SMAS

Em 09 de Julho de 2026.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 08 de Julho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pelo servidor **José Aderaldo Martins da Silva**, Assistente Social da Proteção Especial, mat.836-5, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação no Programa CapacitaSUAS-2026	
Período do afastamento	13, 14 e 15 de Julho de 2026	
Local de destino	Currais Novos- RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
2/5 diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social